

N.º 473/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 40/22, em nome de JORGE RUI GOMES FERREIRA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 8 do alvará de loteamento 35/88 situado na Rua Lino Alberto Pereira Maia, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1988/12/16, sob o n.º 535, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5763, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 8, com a área de 319,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 179,00m², com a área de implantação de 141,30m² e área de construção de 246,15m² (sendo a área de 187,50m², 45,60m² a anexo/garagem, 6,65m² a varandas e 6,40m² a palas alpendre coberto), e com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 27 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela